



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

ANÁLISE INTELIGENTE DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

GARANTIR A SUPREMACIA DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA LEGALIDADE NO MANEJO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES GERAIS

GERENTE	PATROCINADOR	PERSPECTIVA
Dr. Élder Ximenes Filho	Dr. Iran Sório	Sociedade

FRENTE ESTRATÉGICA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Foco de Atuação	Combater a Criminalidade e a Corrupção

ESCOPO DO PROJETO
Facilitar o conhecimento das contas públicas pelas Promotorias de Justiça, utilizando os recursos de Tecnologia da Informação e manejo de bancos de dados, de forma a fomentar e facilitar investigações nos campos da Probidade Administrativa e das Infrações Criminais

META
Obter metodicamente dados estruturados para fornecer material investigativo aos Órgãos investigativos do Ministério Público, na forma de relatórios de inteligência sobre movimentações bancárias oficiais

INÍCIO	TÉRMINO PREVISTO	PERCENTUAL CONCLUÍDO
Dezembro/2018	Dezembro/2019	0%

RESULTADOS ESPERADOS
1. Obter os dados bancários de todos os municípios cearenses, utilizando a plataforma SIMBA para coletar os dados e tomando por base o poder de requisição do Ministério Público e as decisões judiciais e administrativas que determinam não existir sigilo de quaisquer contas públicas (STF - MS nº 21729-DF pelo Supremo Tribunal Federal, 29ª V. Cível/TJCE – ACP 0471808-72.2011.8.06.0001 e BACEN – Despacho 2005/06140/PGBCB/GABIN, de 7/11/2005);



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

ANÁLISE INTELIGENTE DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

GARANTIR A SUPREMACIA DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA LEGALIDADE NO MANEJO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

2. Verificar a adequação e a completude dos dados obtidos, de forma a permitir suas tabulações e exames via sistemas informáticos existentes, especialmente o SIMPCE;
3. Disponibilizar os dados para as Promotorias e Órgãos Executivos, de maneira prática e funcional, como simples indicativo para avaliação das Promotorias Executivas, em respeito ao Princípio do Promotor Natural;
4. Estimular o uso das ferramentas de TI nas investigações em curso;
5. Estimular o uso das ferramentas de TI em futuras investigações;
6. Dividir dados e experiências com o Tribunal de Contas do Estado;
7. Implementar, para uso e desenvolvimento permanentes, funcionalidades de cruzamento automatizado e disponibilização de informações através de formulários Web e/ou relatórios, para uso dos Órgãos de Investigação do MP e dos Auditores do TCE – conforme as demandas das Promotorias Executivas.

NÃO ESCOPO DO PROJETO

Fazer investigações propriamente ditas ou quebrar sigilos, sempre respeitando as atribuições dos Órgãos Executivos e o Princípio do Promotor Natural

JUSTIFICATIVA

1. Obter a massa de dados necessária à ação é ato tecnicamente simples e rápido, praticamente sem custos, pois as ferramentas técnicas já estão à disposição (SIMBA e SIMPCE);
2. Produzir um banco de dados 100% confiável, sem dependência das informações de cada agência bancária, tampouco das respostas às requisições por parte dos Gestores Municipais – garante agilidade e confiabilidade nos trabalhos;
3. Entregar aos órgãos executivos os dados já estruturados em tabelas, com os cruzamentos de dados já realizados e com possibilidade de expansão e aprofundamento, conforme a necessidade do Órgão Investigativo – dá assitência e potencializa a atuação investigativa do Ministério Público e do TCE (órgãos com atribuição);
4. Criar condições para incrementar, em quantidade e qualidade, as investigações pelos Órgãos de Execução, bem como para a abertura de novas linhas investigativas, conforme problemas concretos sejam verificados - idem;
5. Criar sinergia entre investigadores do MP e TCE e Fomentar aumentos quantitativos e qualitativos nas investigações em curso, bem como a abertura de novas linhas investigativas - idem;
6. Transformar esta ação em projeto permanente, que consistirá em periodicamente atualizar o banco de dados com as movimentações anuais seguintes – desenvolvendo ainda mais a sinergia interinstitucional – de forma pioneira no Brasil, até onde sabemos, trazendo a Tecnologia de Informação, da forma mais automatizada possível, para o monitoramento das contas públicas.



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

ANÁLISE INTELIGENTE DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

GARANTIR A SUPREMACIA DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA LEGALIDADE NO MANEJO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

VINCULAÇÃO COM OUTROS PROJETOS

Relaciona-se ao desenvolvimento permanente do SIMPCE

INDICADORES OPERACIONAIS

1. Quantidade de informações remetidas, com dados bancários estruturados, para os Órgãos de Investigação e o TCE (colaborações).
2. Número de ações criminais e por improbidades propostas.
3. Número de condenações de gestores nas ações criminais e por improbidade.
4. Valores recuperados por meio de condenações em ações judiciais ou de TACs / Acordos de Leniência (quando cabíveis).

INDICADORES SOCIAIS

1. Efetivo aumento de procedimentos investigativos abertos pelas Promotorias Executivas, destinatárias dos relatórios.
2. Efetivo aumento das condenações de gestores ou da realização de Termos de Ajustamento de Conduta, quando cabíveis.
3. Respeito ao Patrimônio Público

PARTES INTERESSADAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA – GAECO – PROCAP – NUINC – GAESF - Banco Central do Brasil – BACEN - TCE/SECEX

EQUIPE DO PROJETO

Coordenador do CAODPP Élder Ximenes, Técnico Ministerial do CAODPP Hargos de Oliveira e Analista de Inteligência do GAECO/SIMPCE
Gleidson Leite

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO

[PREENCHIMENTO DO NÚCLEO DE PROJETOS]



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

ANÁLISE INTELIGENTE DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

GARANTIR A SUPREMACIA DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA LEGALIDADE NO MANEJO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

[PREENCHIMENTO IMPRESCINDÍVEL E DETALHADO]

ENTREGA		RESPONS.	PLANEJ.
1	Compilar todos os CNPJs de todos os 184 municípios, incluindo os CNPJs de Secretarias e Órgãos Governamentais porventura desmembrados	Auxílio técnico do GAECO (equipes do SIMBA e do SIMPCE).	[dezembro /2018]
2	Criar caso, a partir da formalização deste Projeto, ao qual será o caso vinculado e fazer a solicitação via sistema SIMBA, requerendo a remessa dos bancos de dados com as movimentações bancárias dos últimos cinco anos de todos os municípios cearenses (apenas dados públicos, sobre os quais não se aplica o <i>sigilo bancário</i>).	Auxílio técnico do GAECO (equipes do SIMBA e do SIMPCE).	[dezembro /2018]
3	Exame e testes aplicados à massa de dados obtida, usando as ferramentas integradas do SIMBA e do SIMPCE. Utilizar a experiência investigativa para desenvolver os tipos de cruzamentos de dados mais relevantes, automatizando e objetivando ao máximo a busca de indícios de irregularidades e possíveis autorias de ilícitos.	GAECO (equipes do SIMBA e do SIMPCE). PROCAP. NUINT GAESF	[março /2019]
4	Preparar relatórios individuais por município (preferivelmente de forma automatizada) e remetê-los aos Órgãos Ministeriais Executivos que possuam Procedimentos Abertos ou que acompanhem ações judiciais na matéria.	GAECO (equipes do SIMBA e do SIMPCE). CAODPP	[junho /2019]
5	Elaborar e disponibilizar tutorial (Modelos deverão ser disponibilizados às Promotorias) - Reuniões específicas para preparação do material, entre CAODPP, GAESF, PROCAP, NUINC e GAECO (equipes do SIMBA e do SIMPCE)	PROCAP GAECO NUINC GAESF	[junho /2019]



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

ANÁLISE INTELIGENTE DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

GARANTIR A SUPREMACIA DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA LEGALIDADE NO MANEJO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

6	Utilizar o já vigente Termo de Cooperação Técnica para compartilhamento de informações seguras e o do "Ofício Zero" (Entrega dos Bancos de Dados, após verificações e elaborações dos relatórios anteriores) – para compartilhar os relatórios com o TCE.	CAODPP, TCE/SECEX PROCAP	[junho /2019]
7	Reuniões posteriores e Seminário, após <i>feedbacks</i> de usuários que receberem a primeira versão dos cruzamentos de dados, com o escopo de: 7.1. Implementar as funcionalidades mais específicas para as atuações dos órgãos de investigação; 7.2. Reduzir tempo e garantir economia de recursos nas atividades operacionais que utilizem informações a partir das bases de dados de movimentações bancárias	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA GAECO PROCAP NUINC GAESF TCE/SECEX	[novembro /2019]

CUSTOS ESTIMADOS

RECURSOS HUMANOS	Pessoal dos quadros do MPCE já disponível e alocado (SIMBA/SIMPCE)
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	Os computadores e servidores já disponíveis e alocados.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Idem.
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	A capacitação já existente é suficiente
PASSAGENS E DIÁRIAS	Nenhum deslocamento será necessário.
OUTROS	



ANÁLISE INTELIGENTE DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

GARANTIR A SUPREMACIA DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA LEGALIDADE NO MANEJO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

PLANO DE RISCOS

RISCO		IMPACTO	CONTRAMEDIDA	RESPONS.
1	Recusa do Banco Central em disponibilizar os dados via SIMBA	Alto	Esclarecer os gestores e Órgãos investigativos acerca da inexistência de sigilo bancário na espécie, da utilidade dos instrumentos ora desenvolvidos, além da possibilidade de ajuizamento de ação civil pública (obrigação de fazer) contra o BANCO	Coordenador + PROCAP + Promotores de Justiça
2	Falta de utilização dos relatórios pelos Órgãos destinatários	Médio		

VALIDAÇÃO

RESPONS. PELO PREENCHIMENTO	DE ACORDO	DE ACORDO
<hr/> HARGOS JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA Técnico Ministerial Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa	<hr/> ÉLDER XIMENES FILHO Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa	<hr/> ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO Promotor de Justiça Assessor Auxiliar de Desenvolvimento Institucional

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONS.
--------	------	-----------	----------



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

ANÁLISE INTELIGENTE DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

GARANTIR A SUPREMACIA DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA LEGALIDADE NO MANEJO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1	26/11/2018	Termo de Abertura	Elder Ximenes
2	[DIA/MÊS/ANO]	[INICIAÇÃO, ALTERAÇÃO, REVISÃO, READEQUAÇÃO (E PORQUÊ)]	[PESSOA]